



**DECRETO Nº 1.887, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Concede autorização a título precário, para exploração de serviço público de transporte coletivo de passageiro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe a Lei nº 8.987/95, sobre o Regime de Concessão e permissão da prestação de serviços públicos;

**Considerando** o que dispõe o contrato de concessão nº 219/92 para execução de serviço de Transporte Coletivo no Município;

**Considerando** a tramitação do procedimento administrativo que definirá os novos parâmetros para concessão de serviços de Transporte Coletivo;

**Considerando** o impedimento da solução de continuidade na oferta dos serviços de Transporte Coletivo à população do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a empresa de transporte Viação Progresso e Turismo S.A., autorizada a explorar, a título precário, o serviço público de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município.

**Art. 2º** - A presente autorização terá validade até a concretização do Certame Licitatório, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração Pública Municipal, independente de aviso ou notificação.

**Art. 3º** - A tarifa a ser cobrada pelo serviço público coletivo é aquela estipulada através do Decreto nº 1.852 de 30/10/08.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de fevereiro de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de fevereiro de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete